

RELATÓRIO DE VISITA

LOCAL DA VISITA	Espaço Equiparado a Centro de Instalação Temporária do Aeroporto Internacional de Lisboa (EECIT-L)
N.º DE VISITA	8/2024
DATA	3 de abril de 2024
TIPO DE VISITA	Visita de seguimento

Sumário

A visita foi realizada sem aviso prévio, como é habitual, e teve como objetivo fazer o seguimento das recomendações do MNP após a última visita, em novembro de 2023. Para o efeito, o MNP dialogou com agentes da PSP, funcionários da empresa de segurança e um profissional da Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA) que se encontrava a entrevistar requerentes de asilo. Após a visita, foram analisados os expedientes de detenção (relatórios de ocorrência - RO) referentes aos 209 cidadãos estrangeiros que deram entrada no EECIT-L entre 1 de janeiro e 31 de março, além de uma amostra de 10 relatórios de ocorrência de cidadãos que foram reembarcados para o país de origem sem chegarem a entrar no EECIT-L.

FATORES DE RISCO

- Detenções prolongadas na zona de embarque e de realização de entrevistas
- Detenção prolongada de menores acompanhados
- Inexistência de registo sistematizado do percurso dos cidadãos estrangeiros desde a recusa de entrada até ao afastamento, libertação, ou transferência para outro CIT/EECIT
- Aplicação reiterada da detenção sem fundamentação casuística da sua necessidade, em detrimento de medida alternativa não privativa da liberdade
- Falta de privacidade nos duches
- Inexistência de cobertura de videovigilância nas salas de entrevista
- Irregularidades no acesso a intérprete
- Falta de controlo sobre as gravações das imagens de videovigilância
- Plano de emergência por aprovar
- Inexistência de procedimento tipificado de identificação de situações de especial vulnerabilidade
- Ausência de mediador sociocultural
- Inexistência de cuidados psicológicos
- Omissão dos regulamentos dos CIT/EECIT de obrigatoriedade de registo das revistas e dos procedimentos de realização de revistas posteriores à entrada

- Expedientes sem registo de entrada e de saída do EECIT
- Restrição do âmbito da assistência jurídica
- Irregularidades na informação do direito a assistência jurídica
- Insuficiência dos procedimentos em caso de lesão
- Incumprimento da obrigação de entrega de formulário de queixa previamente ao reembarque

ASPETOS POSITIVOS

- Cumprimento parcial da recomendação de emissão de visto em posto de fronteira com vista a evitar detenções prolongadas e detenções fora da zona habitacional do EECIT-L
- Celebração de protocolo com a OIM para a prestação de informações aos cidadãos detidos
- Célere identificação de situação de especial vulnerabilidade de menor de idade não acompanhado e encaminhamento para centro de acolhimento